

PORTARIA 209/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias, aos servidores abaixo:

<i>Matr.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
5560-3	<i>Maria Agar M. A. Abu Jamra</i>	<i>3161/07</i>	<i>07/02/08</i>	<i>2002/2007</i>	<i>SEDUC</i>
3010-4	<i>Ruth Ribeiro Damas</i>	<i>100355/07</i>	<i>23/02/08</i>	<i>2002/2007</i>	<i>SEDUC</i>

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de março de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicado por afixação data supra.